



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO COMAS ZONA AZUL Conselho Municipal de Assistência Social

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------|----------------------|--|---|--|
| Entidade: | ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO | | | CNPJ: | 51.383.412.0001/99 | |
| Endereço: | AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 757 SANTA MARIA | | | Cidade: | LEME | |
| UF: SP | CEP: | 13611-000 | | e-mail da entidade | abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com | |
| DDD/Telefone Fixo: | (19) 3571-2518 | | DDD/Telefone Celular | (19) 99477-2760 | | |
| Nº do Registro no Conselho: | | | Sigla do Conselho: | | | |
| Área de Atuação: | | | | | | |
| Banco: | CAIXA | Agência: | 0899 | Praça de Pagamento: | LEME | |
| Conta Corrente: | 2959-2 | | | | | |
| Responsável Legal da Entidade: | RENATO GONÇALVES | | | | | |
| Cargo/Função: | Presidente | | | Telefone Fixo: | (19) 3571-2518 | |
| C.I./Órgão Expedidor: | SSP | | CPF: | 139.389.148-90 | | |
| Endereço: | RUA. MARCELO CARLOS PAES DE BARROS, Nº 207 ITAMARATY | | | C.E.P. | 13617-500 | |
| Telefone Celular: | (19) 98830-9914 | | e-mail: | renato-265@hotmail.com | | |
| Inicio de mandato | 28/02/2023 | | Termino de mandato | 27/02/2025 | | |

Área da atividade preponderante – Instituição de longa permanência para idosos.

Natureza da Organização da Sociedade Civil – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

Identificação do serviço por proteção e tipificação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Finalidade Estatutária – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro Serelepe.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Telefone (19) 3571-2518

Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Locado () Próprio (x) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (x) Atende parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso – O recurso será aplicado na aquisição de jogos de lençóis (três peças)

1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------------------|-----------------|
| Responsável Técnico: | JENIFER ANDREWS DE OLIVEIRA | CPF: | 419.739.128-56 |
| Formação/Função: | PSICÓLOGA – CRP 06/153886 | | |
| e-mail: | asvpleme@gmail.com | DDD/Telefone Fixo e Celular | (19) 99989-3158 |
| Responsável Substituto: | SILMARA HELOISA DE SOUZA | CPF: | 192.125.388-60 |
| Formação/Função: | ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67687 | | |
| e-mail: | asvpleme@gmail.com | DDD/Telefone Fixo e Celular | (19) 99989-3158 |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|-------------------------|-----------------------|------------|
| Nome do Projeto: | Dormir com qualidade. | |
| | Início: | 19/09/2023 |



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| | | | |
|---------------------------------|---------------|------------------------------|------|
| Período de Execução | Término: | 30/11/2023 | |
| Número de Atendimentos Diretos: | 75 | | |
| Custo Total do Projeto R\$: | R\$ 11.852,24 | Valor Contrapartida OSC R\$: | 0,00 |



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

3 – PROJETO

Público Alvo do Projeto

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não disponha de condições para permanecer com a família devido a vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido.

Síntese do Projeto

O Abrigo São Vicente de Paulo, tem por missão oferecer atendimento integral e humanizado a pessoa idosa proporcionando conforto emocional e físico o que inclui os cuidados com as roupas de camas, inclusive, proporcionando um ambiente adequado e seguro. Deste modo, primamos pela qualidade e bem estar de nossos abrigados em todos os seus aspectos e por isso a aquisição de jogos de lençóis fará parte desse rol do bom atendimento.

Objetivo do Projeto

Aquisição de materiais de Consumo em prol ao atendimento direto a pessoa idosa acolhida no abrigo de São Vicente de Paulo – Leme/SP.

Objetivos Específicos

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados a pessoa idosa;
- Viabilizar ambiente saudável e humanizado a pessoa idosa acolhida;
- Melhorar significativamente o atendimento a este público, ampliando o conforto;
- Promover ambiência acolhedora, reduzindo índice de lesões na pele e assaduras, principalmente ao idoso acamado observando o aumento da temperatura em relação ao clima.

Justificativa do Projeto

Oferecer melhor qualidade de vida e conforto a pessoa idosa são necessários espaços físicos adequados que promovam uma ambiência acolhedora, áreas que preservem a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade, equipamentos e matérias apropriados ao desenvolvimento da missão institucional conforme prevê a RDC nº 283/2005 – Anvisa.

O investimento a ser aplicado a partir da aquisição destes materiais de consumo (lençóis), resultará na melhoria da qualidade de vida e conseqüente prevenção de agravos dermatológicos a pessoa idosa acolhida.

Descrição do Projeto

Pelo fato do Abrigo São Vicente de Paulo ofertar o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para a pessoa idosa, com vistas a garantir a proteção integral das diferentes necessidades e graus de dependência, faz-se necessário equipar os serviços e espaços da entidade com instrumentos adequados no atendimento a este público, sendo uma das importantes demandas, a aquisição de roupas de cama de qualidade.

Uma vez que se trata de entidade de acolhimento institucional de atendimento integral, a troca de roupas de cama é realizada normalmente uma vez por dia, ou mais, se o fizer necessário.

Após o repasse do recurso realizaremos orçamentos em empresas que dispõem dos itens deste projeto. Em posse dos orçamentos será realizado a apuração da melhor oferta e a seguir acontecerá a aquisição de jogos de lençóis 180 fios 100% algodão com logo da entidade, três peças, sendo um lençol de cima, um lençol de baixo com elástico e uma fronha, personalizados.

Através da aquisição, a problemática será temporariamente sanada, enquanto buscamos outras formas de recursos para dar continuidade a aquisição da totalidade de lençóis das quais se faz necessário.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Histórico da Entidade

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, enfermeiras, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, massoterapeuta, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliar de escritório e coordenação.

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

10 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

| Item de Despesa | Recurso Municipal | | Recurso Próprio | | Total |
|---|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| | Valor mensal | Valor total | Valor mensal | Valor total | |
| Gêneros alimentícios – especificar (itens e colocar valores unitários) | | | | | |
| Material de higiene e limpeza - especificar itens e colocar valores unitários) | | | | | |
| Material de escritório – especificar itens e colocar valores unitários) | | | | | |
| Material de consumo (têxteis) | R\$ 11.852,24 | R\$ 11.852,24 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11.852,24 |
| TOTAL | R\$ 11.852,24 | R\$ 11.852,24 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11.852,24 |

11- Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

| Item de Despesa | Recurso Municipal | | Recurso Próprio | | Total |
|--|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| | Valor mensal | Valor total | Valor mensal | Valor total | |
| Manutenção predial – especificar itens e colocar valores unitários) | | | | | |



OBRA UNIDÁ A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Serviços contábeis – especificar itens e colocar valores unitários) | | | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

12- Utilidade pública para serviço e/ou projeto

| Item de Despesa | Recurso Municipal | | Recurso Próprio | | Total |
|-----------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| | Valor mensal | Valor total | Valor mensal | Valor total | |
| Aluguel | | | | | |
| Energia | | | | | |
| Telefone | | | | | |
| Internet | | | | | |
| Água | | | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

13- Quadro – resumo do serviço/ projeto

| Item de Despesa | Recurso Municipal | | Recurso Próprio | | Total |
|---|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| | Valor mensal | Valor total | Valor mensal | Valor total | |
| Recursos humanos | | | | | |
| Encargos sociais | | | | | |
| Material de consumo | R\$ 11.852,24 | R\$ 11.852,24 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11.852,24 |
| Serviços de terceiros – Pessoa Física | | | | | |
| Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | |
| Utilidade publica | | | | | |
| Material Permanente | | | | | |
| TOTAL | R\$ 11.852,24 | R\$ 11.852,24 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11.852,24 |

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 11.852,24 (onze mil oitocentos e cinquenta dois reais e vinte e quatro centavos).

O projeto totalizará no valor de **R\$ 11.852,24 (onze mil oitocentos e cinquenta dois reais e vinte e quatro centavos)**.

15- CONCEDENTE – Prefeitura Municipal de Leme

| Origem do recurso | Fonte | Valor total |
|-------------------|---------------|---------------|
| Próprio | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |
| COMAS ZONA AZUL | R\$ 11.852,24 | R\$ 11.852,24 |

| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| | | | | | |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ 11.852,24 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |
| R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |

16- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – Entidade da OSC.
Valor Total do Proponente R\$: 00,00

| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |
| R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |
| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |
| R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |

17- Monitoramento e Avaliação - O monitoramento e avaliação do serviço serão realizados tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

18- Prestação de contas - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

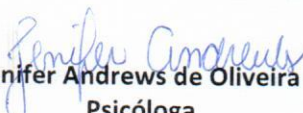
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

19- Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme/SP, 18 de setembro de 2023.


Jenifer Andrews de Oliveira
Psicóloga
CRP 06/153886

RENATO
GONCALVES:
13938914890
Renato Gonçalves
Presidente OSC

Assinatura digital de RENATO GONCALVES (CPF: 00000000000) em 18/09/2023 às 14:00:00. Documento assinado digitalmente por RENATO GONCALVES (CPF: 00000000000) em 18/09/2023 às 14:00:00. Documento assinado digitalmente por RENATO GONCALVES (CPF: 00000000000) em 18/09/2023 às 14:00:00.